

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 72/2021			Data da Requisição: 11/06/2021		
Objeto: Materia Solicitante: Dep		erto de impressora de Compras Car	rgo: Chefe do Depa	rtamento	
Jonestante: Dep	our turnerito (ac compras		pal de Uruguaiana	
			Carriar a munici	le ma Rad	S .
			Nardiele J.	M. Rodrigues	
			Chefe do Dpte C	ompras e Patrimônio	
Justificativa:	Apenas ur	na empresa possui o produto e a m	esma não tem CND	do FGTS	
	D	· ~ 1 T.	0	\$7-1	W-1
	Descr	ição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
		do scanner cabeça G3Q59-60107 Pro MFP M132	1	R\$ 690,00	R\$ 690,00
2. Fonte of	da impresso	ra HP LaserJet Pro MFP M132	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
					3 12
		le Contabilidade:	3 - Assessoria Jur		
() Não há dota			() Abertura de Licitação, modalidade		
(N) Material de		uadra-se em:	() Dispensa de Licitação, base legal:		
() Material Pe			() Dispensa de Dichação, base regai.		
() Demais serv		ceiros PJ.	() Inexigibilidade de Licitação, base legal:		
() Obras e instalações.					
()		-	n 1 ~		
Saldo atual:	\$ 194.8	58,05	Fundamentação: Harundi a comclupas que duste tipo de matureras más nos aque durante o amo acomo do fumile.		
Saldo (-) Valor	consultado:	P\$ 193.638,05			
Código: 10/		6			
Obs: Materia	al de T.	T. C (Cousumo)	and men of		apun Cipmis
		Fatima Terezinha Padilha da Silva Contadora	Data: 11/06/2	mi derre	- mu The
Data 1106 2	021	CRC-RS 053098/O-7	Data: 1 / VY/ d	Bring	Bellagamua de 6
4	- Despacho	da Direção 685 088 790-15	5 - Unidad	e de Controle II	Remis 75244
		xigibilidade de Licitação.	(X) De acordo com	o processo em a	andamento
() Autorizo a A	Abertura de	licitação.	(V) De acordo com o processo em andamento() Recomenda-se no mínimo três orçamentos		
() Não autoriz	o a despesa	Municipal de La Lyuke	() Parecer em ane	XO. amara Munic	ipal de Uniquaia
	Camara	Mullion	16.6	(AF	stig
Justificativa: Osvaldo A. De Souza Medenus		Observação: Veritio	Nelida Pir Coordenado		
) [Diretor Legislativo	TOTOCCI DITOMO		ole interno
Data:	Da	1	Data: 15 / 06 / 2021		
		6 - Despacho da Pro	esidência:		
- '		exigibilidade de Licitação. ().		de Licitação.	
() Não autoriz				nonne:	
		E PROCEDA A RESERVA DE DO			v On
Justificativa: V	IN C		1	1 1000	V 1/11







PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: FERNANIX BRONGAR DAFONTOURA					
ENDEREÇO: KUM MAL FLOBIANO. 2056					
	INSCR. ESTADUAL:				
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: (55)21029512			
BANCO 218	AG:0001	cc: 708625-3			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132 (M 32)	R\$ 690,00
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132 (M132)	RA 530,00

Validade da Proposta://	Data, carimbo e a assinatura do fornecedor		
	09,06,21		
	Assinatura		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA

CNPJ: 03.263.978/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:59:23 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **DDC8.EF6F.8C7C.794F** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais:

Inscrição: 03.263.978/0001-34

Razão social: FERNANDO BRONGAR DA FONTOURA

Resultado da consulta em 11/06/2021 11:00:23

Consulte o Histórico do Empregador

V-1-	
Voltar	

uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: Com	sorge stud	Stan
ENDEREÇO: General Combro	Divo 2964	
CNPJ: 08973344/0001-03	INSCR. ESTADUAL:	5.3019717
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE: 2102 9465
BANCO	AG:	CC:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	_

Validade da Proposta://	Data, carimbo e a assinatura do fornecedor
	31,05,91
	160day
00.070.274/00	Assinatura
08.973.374/00 RMINFO COMPUTADO General Canabarro 97.502-760	DRES LTDA

Uruguaiana-RS





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:				
ENDEREÇO:				
CNPJ: INSCR. ESTADUAL:				
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:		
BANCO	AG:	CC:		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	X
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	\rightarrow

Validade da Proposta:/	
CNPJ: 28 428 374/0001-21 NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS NELSO DUTRA COMERCIO E SERVICOS IMPRICACIO E SERVICOS IMPRICACIO E SERVICOS IMPRICACIO E SERVICOS RESIDENTAL ME Assinatura Assinatura	





CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977 Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br

CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR:				
ENDEREÇO:				
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:			
MUNICÍPIO: URUGUAIANA	ESTADO: RS	FONE:		
BANCO	AG:	CC:		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: COM EMPENHO.

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

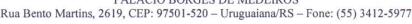
Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário
1	1	Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP N132	
2	1	Fonte da impressora HP LaserJet Pro MFP N132	

alidade da Proposta://	Data, carimbo e a assinatura do fornecedor
	11.614.444/0001-33 Totaltech Comércio de Produtos de Informática LTDA - ME Av. Duque de Caxias, 1929 St. A CEP: 97.501-523 Assinatura Uruguaiana - RS



CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br Correio: informatica@uruguaiana.rs.leg.br



Memorando Interno nº 06/2021/DIN

Em 25 de maio de 2021.

Para:

Osvaldo Medeiros

Diretor Legislativo

De:

Cezar Luiz Krause

Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: Aquisição de peça e conserto de impressora.

Servimo-nos do presente para solicitar a Sr^a. a aquisição de material para impressora 1. e conserto de impressora.

- a) 1 Unidade completa do Scanner cabeça G3Q59-60107 para HP LaserJet Pro MFP M132. Esta peça é necessária para substituir a unidade de scanner quebrada da impressora do gabinete do Ver. Egídio Carvalho. Patrimônio 3232.
- b) Conserto da fonte da impressora HP LaserJet P1102w do setor de Controle Interno que queimou. Patrimônio 0591.
- 2. Esta solicitação se faz necessária para que o Gabinete do Ver. Egídio Carvalho mantenha seus trabalhos legislativos utilizando seus equipamentos disponíveis com eficiência, do mesmo modo a atuação do Controle Interno na emissão de seus pareceres e relatórios. Solicito que seja encaminhado este processo com a maior brevidade possível para que sejam atendidos os setores em suas demandas.
- 3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.

Cezar Luiz Krause

Analista de Tecnologia da Informação

mfs/DIN/CMU



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO Parecer Requisições Nº 8 – UCI/2021

Documento: Requisição nº 72 /2021 - prot. nº 475/ADM/21 - 11/06/2021

Objeto: material para conserto de impressora

Justificativa: solicitação do departamento de informática

Senhor Presidente,

Recebemos o processo, protocolado sob o nº 475/ADM/2021, no qual é solicitada a compra de material para conserto de uma impressora.

Informamos que na requisição nº 72/2021 consta a manifestação da procuradoria jurídica desta Casa que orienta sobre a necessidade de verificação de que este processo comporta a dispensa de licitação à qual ratificamos, enfatizando que este valor deve ser considerado para todo o ano, pois não pode haver fracionamento de despesa, o que caracterizaria uma dispensa indevida.

No entanto, dado ao valor do material a ser comprado para o conserto de uma impressora, sugerimos que seja solicitada ao departamento de informática uma justificativa detalhada que fundamente o custo/ benefício desta compra.

Além disso, questionamos sobre a possibilidade de incluir a compra deste material no processo licitatório, que está em andamento, para a aquisição de materiais e suprimentos de informática para o Poder Legislativo de Uruguaiana.

Diante do exposto, se preenchidos os requisitos acima, concordamos com a realização do processo licitatório por dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da lei nº 8666/93, e considerando *ser o mais econômico e o mais ágil* (grifamos) para a administração pública neste momento. Ressaltando, sempre, que cabe a Vossa Excelência optar pelo processo que julgar mais conveniente e oportuno para a administração pública.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

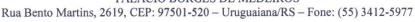
Uruguaiana, 15 de junho de 2021.

Nelida Pinto Sanguinetti Coordenadora da UCI



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br Correio: informatica@uruguaiana.rs.leg.br



Memorando Interno nº 10/2021/DIN

Em 17 de junho de 2021.

Marcelo Cardoso Lemos Para:

Presidente do Legislativo

De:

Cezar Luiz Krause

Analista de Tecnologia da Informação

Assunto: Justificativa Aquisição de peças e conserto de impressoras.

1. Servimo-nos do presente para esclarecer e justificar ao Sr. a aquisição de peças e conserto de impressora.

- Conforme requisição nº.72/2021 e protocolo 475/ADN/21 foi solicitada a aquisição 2. de peça para conserto do scanner/copiadora da impressora do Ver. Egídio Carvalho, também o conserto da impressora do setor de controle interno que teve sua fonte queimada em razão de problemas elétricos. Quanto ao questionamento de que poderia ser incluído no processo licitatório cabe informar que quando ocorreram os defeitos nos equipamentos o processo já estava em andamento. Em razão da urgência da utilização do equipamento que não está funcionando no Gabinete do vereador Egidio de Carvalho o que causa problemas no andamento do gabinete pois faz com que os trabalhos legislativos não possam ser executados, optamos por adquirir esta peça fora do processo licitatório. A impressora está aproximadamente a um mês aguardando o conserto pois teve que ser realizada a tramitação da documentação para aquisição da peça. Não possuímos impressora backup para substituir a do Gabinete o que não permite substituir temporariamente a com defeito. Possuímos uma para estas ocorrências mas a mesma já está sendo utilizada em outro setor. Daí a necessidade de conserto da impressora do controle interno. O conserto desta impressora da UCI não pode ser inserida na licitação em andamento porque é conserto (mão-de-obra). Necessita de troca especializada da peça, e a licitação em andamento é somente para aquisição de materiais.
- 3. Sendo o que tinha para o momento, atenciosamente.

Cezar Luiz Krause

Analista de Tecnologia da Informação